

## REGULAMENTO COMPLETO

### 1.0 – DADOS DA EMPRESA

#### 1.6.1 – GSA Gama Sucos e Alimentos Ltda. (Mandatária).

1.6.2 – Rua 14, S/N – Quadra 14-A Módulos 01/31 – Polo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia/GO.

1.6.3 – CNPJ nº. 00.774.265/0001-47

1.6.4 – CEP: 74985-220

1.6.5 – Telefone: (62) 4006.6409

1.6.6 – E-mail: [wesley.rodriques@grupogsa.com.br](mailto:wesley.rodriques@grupogsa.com.br)

### 2.0 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DE OPERAÇÃO

2.1 – Modalidade adotada: Assemelhado a Concurso

2.2 – Área de execução da promoção: No estado de Goiás

2.3 – Prazo de execução: 103 dias

2.4 – Início e Término: 10/04/2017 à 22/07/2017

2.5 – Período de Participação: 10/04/2017 à 09/07/2017

2.5 – Quantidade de prêmios: 30 (Trinta)

2.6 – Valor total dos Prêmios: R\$ 29.398,16

2.7 – Produtos em promoção: Produtos das marcas Velly ou Produtos Paulista PPA em qualquer uma das lojas que tiver os produtos no estado de Goiás.

### 3.0 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DO CONCURSO

3.1 – Para participar da “Promoção Arraiá de Prêmios Velly e PPA” no período de 10/04/2017 à 09/07/2017, a cada 5 produtos das marcas Velly ou Produtos Paulista PPA, produzidos e comercializado pela GSA Gama Sucos e Alimentos LTDA o consumidor terá direito de 1 (uma) participação na campanha, podendo ser através dos cupons nas lojas cadastradas e informadas no site descrito abaixo ou nas lojas onde não tiver cupons da promoção deverá ser realizado o cadastro diretamente no site [www.arraivellyeppa.com.br](http://www.arraivellyeppa.com.br) devendo preencher com seus dados pessoais (Nome completo, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, Cidade, número do cupom fiscal da compra, responder a pergunta da promoção e no caso do cadastro no site, inserindo os códigos EAN’s (“Código de barras”) dos 5 produtos comprados.

Pergunta da promoção: **“Quais marcas te premiam com 3 carretas de Prêmios”?**

**Resposta:** (  ) Velly E PPA. (  ) Outros.

3.2 – Os cupons devidamente preenchidos deverão ser colocados em urna nos pontos de vendas cadastrados e informados no site [www.arraivellyeppa.com.br](http://www.arraivellyeppa.com.br) até o dia 09/07/2017 às

18h00 para participar da apuração no dia 22/07/2017 às 13h00, para os clientes que fizerem os cadastros no site da promoção, serão impressos os cupons com o mesmo formato dos cupons distribuídos nos pontos de venda cadastrados e colocados na urna no dia da apuração. A participação do cadastro feito através do site, encerrará dia 09/07/2017 às 18h00 para participar da apuração no dia 22/07/2017 às 13h00.

3.4 - Não serão válidas as inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

3.5 - É vedada a participação de funcionários das empresas, GSA - Gama Sucos e Alimentos Ltda (Grupo GSA), e Bertoni Comunicação E Marketing Ltda (Mancini propaganda). O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

3.7 - Não será permitida a troca dos prêmios por dinheiro e não será permitida a troca por qualquer outro prêmio, bem como não será permitida a transferência de titularidade do mesmo. Caso o contemplado seja menor de idade ou pessoa incapacitada, o prêmio será entregue em seu nome para o responsável legal.

3.8 - Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

3.9 - Forma de apuração: Todos os cupons recebidos das urnas dos pontos de vendas cadastrados e os cupons impressos feitos do cadastro no site, participarão da apuração e serão colocadas em um recipiente centralizador. Desse recipiente serão retirados aleatoriamente tantos cupons quantos forem necessárias até que se encontre um único cupom devidamente preenchido com a resposta correta e com os dados corretos e legíveis. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

3.10 - Data da apuração: Serão realizadas 03 (Três) apurações:

- Apuração - 22/07/2017 para cupons recebidos até o dia 09/07/2017 às 18h00

#### **4.0 - DESCRIÇÃO, DISCRIMINAÇÃO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS A DISTRIBUIR.**

4.1 - Serão realizadas 03 (Três) apurações, conforme a descrição dos prêmios abaixo:

##### **1ª apuração - 22/07/2017**

DESCRIÇÃO		QT	VL UNT	VALOR TOTAL
<b>DO 1º A 3º CONTEMPLADO</b>	<b>PRÊMIOS</b>			
	<b>RELAÇÃO DE BRINDES</b>			
	CONJUNTO COZINHA ITATIAIA CRIATIVA 4 PEÇAS BRANCO PANELEIRO 2V, ARMÁRIO AÉREO 3V, ARMÁRIO, GABINETE	1	999,00	999,00
	GABINETE DAKAR IG3G2 105 BRANCO/PRETO - ITATIAIA	1	650,00	650,00
	FOGÃO 4 BOCAS DE PISO ESMALTEC, BRANCO - BALI 4076 BIVOLT	1	293,68	293,68
	REFRIGERADOR CONSUL CRA30F COM DEGELO SECO - 261L - 220V - BRANCO	1	949,05	949,05
	FORNO MICRO-ONDAS ELECTROLUX MTD30 - 20 LITROS - BRANCO	1	219,90	219,90
	FAQUEIRO LAGUNA 36 PEÇAS EM INOX TRAMONTINA	1	89,90	89,90
	LIQUIDIFICADOR ULTRA L25 220V - MONDIAL	1	70,00	70,00
	BATEDEIRA PRÁTICA DUE MONDIAL B-28 COM 3 VELOCIDADES - PRETA - 220V	1	80,00	80,00
	DEPURADOR DE AR 60CM COLORMAQ DCM60 BRANCO BIVOLT	1	169,90	169,90
	CJ PANEIA CARIBE 5PCS 20299/021 - TRAMONTINA	1	116,99	116,99
	CJ JANTAR 20PCS 23CM DECORACAO VARIADAS - EDFORT	1	52,53	52,53
	GRILL E SANDUICHEIRA ULTRA S08 BC 220V - MONDIAL	1	63,62	63,62
	PANELA PRESSAO 4,5L ALUMINIO POLIDO 59 - GLOBO	1	40,00	40,00
	ESPRESSO PREMIUM E02 220V - MONDIAL	1	54,00	54,00
	LAVADORA DE ROUPAS CONSUL 10 KG FACILITE CWE10A COM DISPENSER FLEX - BRAN	1	1.079,10	1.079,10
	FERRO A VAPOR BRITÂNIA FB167N - AZUL - 220V	1	59,90	59,90
	BICICLETA ARO 26 COM 18 MARCHAS, VERMELHA, AZUL, ROSA E ROXA	1	289,90	289,90
	LAVADORA ALTA PRESSAO PW1400B2 220V - B & D	1	246,96	246,96
	TÁBUA DE PASSAR BELA FLOR	1	64,87	64,87
	SECADOR TAIFF SMART 1300W 220V - MERCABEL	1	103,87	103,87
	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY J1 DUAL CHIP ANDROID 5.1 TELA 4,5" 8GB 3G WI-FI CÂMERA 5MP - BRANCO	1	570,00	570,00
	CHAPINHA/PRANCHA DE CABELO CERÂMICA 220°C - GAMA ITALY ELEGANZA INFINIT	1	49,90	49,90
	CJ BOX CASAL DUETO BLACK MOLAS S 138X188 - ORTOBOM	1	269,36	269,36
	BOX PARA COLCHÃO SOLTEIRO 88X188CM - PLUMATEX UNIVERSAL	1	195,52	195,52
	CRUZEIRO REALCE 901 2GAV NOCE/ PRETO - DEMOBILE	1	109,12	109,12
	SAMSUNG UN32K4100AG - TV LED 32" - 720P	1	1.050,00	1.050,00
	CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES ROMA C/ TECIDO EM CHENILLE	1	797,22	797,22
	ESTANTE SOMOPAR HOME CELTIC 1.8 DECK	1	502,31	502,31
	HOME THEATER SCPT75LBK C/DVD 6CX5 330W - PANASONIC	1	492,70	492,70
	VENTILADOR V32 30CM PRETO 220V - MONDIAL	1	70,08	70,08
	<b>TOTAL 1 CAMINHÃO DE PRÊMIOS</b>	<b>1</b>	<b>9.799,39</b>	<b>9.799,39</b>
<b>TOTAL DE PRÊMIOS (3 CAMINHÕES)</b>	<b>3</b>	<b>29.398,16</b>	<b>29.398,16</b>	

3.11 – Local da apuração: A apuração será realizada na sede da GSA Gama Sucos e Alimentos LTDA, portadora do CNPJ 00.774.265/0001-47 e endereço Rua 14, S/N – Quadra 14-A Módulos 01/31 – Polo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia/GO, na data prevista, às 13h00, com livre acesso aos interessados.

3.12 – Exibição do prêmio: Os prêmios das apurações serão exibidos na sede da sede da GSA Gama Sucos e Alimentos LTDA, portadora do CNPJ 00.774.265/0001-47 e endereço Rua 14, S/N – Quadra 14-A Módulos 01/31 – Polo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia/GO. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 8 (oito) dias antes da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 15 – Parágrafo 1.

3.13 – Entrega do prêmio: A entrega dos prêmios será realizada na sede da GSA Gama Sucos e Alimentos LTDA, portadora do CNPJ 00.774.265/0001-47 e endereço Rua 14, S/N – Quadra 14-A Módulos 01/31 – Polo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia/GO ou no domicílio dos contemplados em até 30 dias a contar da data de cada apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 5º, mediante a assinatura do contemplado no recibo de entrega do prêmio, o contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio e apresentar cópia do RG e CPF.

3.13.1 – Para a retirada e/ou entrega do prêmio, cada ganhador deverá apresentar documentação comprobatória de sua identidade. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

3.13.2 – Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal maior de idade.

3.13.3 – O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional.

3.14 – Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

3.15 – Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias.

3.16 – Divulgação da promoção: TV, Jornais, Revistas, Rádio, Cartazes, ou outros meios de comunicação. O regulamento completo da promoção estará disponibilizado no ponto de venda. O contemplado será notificado pela empresa por telegrama ou telefone, cedendo neste ato o nome, som de voz e imagem para divulgação da promoção pelo período de 01(um) ano sem qualquer ônus para a empresa promotora.

3.16 – Conforme Art. 28 da Portaria 41 de 19/02/2008, o número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção.

3.17 – Conforme Art. 11 da Portaria 41 de 19/02/2008, a empresa promotora está expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito dos dados dos participantes coletados na promoção.

3.18 – Não participam da Promoção os produtos vetados pelo artigo 10 do decreto nº 70951/72.

3.19 – As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CEPCO/CAIXA, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

3.20 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

3.21 - A prestação de contas da promoção será realizada pela empresa promotora e encaminhada a CEPCO/CAIXA por intermédio de Wesley Rodrigues- Tel. (62) 4006-6409.

3.22 - A imagem da Carreta é meramente ilustrativa. A carreta não faz parte da premiação, apenas os brindes relacionados.

3.23 - Certificado de Autorização Caixa nº 6-0394/2017- **Distribuição Gratuita**